ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2.054 DE, 11 DE Novembro DE 1986.

C M B. M.
LIDO NA SESSÃO DE
11-11-86
PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Anizio Moreira Rodrigues).

Art. 1º - Fica denominado como "Rua ANIZIO MOREIRA RODRIGUES", o logradouro público municipal localizado à esquerda da Av. Coutinho, bairro Abelhas, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 De Novembro de 1986.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO